

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2022

Às 8h30 do dia 29 de março de 2022, nas dependências da Regional São Paulo, sito na rua Olivia Guedes Penteado, 941, Bairro Capela do Socorro, e utilizando recursos de videoconferência com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, João Manoel da Cruz Simões, João Pedro Viola Ladeira, Marco Aurélio Sobrosa Friedl, Marco Paulo Reis Tanure e Rafael Bicca Machado. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, a senhora Sara Franco Lustosa da Costa e o senhor Nilton Rocha de Araújo.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes do Comitê de Auditoria - COAUD – Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, os membros do Comitê de Auditoria, senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e as Secretárias-Executivas do Comitê, senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima.

2. COMUNICADOS E INFORMES –

2.1. Atas Disponibilizadas – Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** – 2ª Reunião Ordinária de 2022. **2.1.2. Comitê de Auditoria** – 2ª, 3ª e 4ª Reuniões Ordinárias de 2022 e a 3ª Reunião Extraordinária de 2022. **2.1.3. Diretoria Executiva** – 6ª e 8ª Reuniões Ordinárias de 2022.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES – Foi disponibilizada no repositório a planilha de Acompanhamento de Demandas relativa às solicitações do Conselho de Administração. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou

3.1. Que os informes de desestatização sejam apresentados trimestralmente.

3.2. Que seja verificado junto ao Ministério da Economia quais os produtos gerados pelo BNDES já foram aprovados por aquele Ministério

3.3. Que a Superintendência Jurídica elabore e encaminhe ao Conselho parecer referente a situação jurídica do Fundo de Pensão no que tange ao cumprimento do Estatuto Social da entidade.

4. APROVAR A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA AUDIN – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou da apresentação do assunto a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonca Macedo. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 016/2022; (ii) Apresentação “Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna – Conforme IPPF

(QA-IIA); (iii) Deliberação AU-010/2022; e (iv) Plano de Ação - QA IIA. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação da Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna do Serpro. O Auditor Interno apresentou ao CA tabela contendo o “De/Para” em relação ao regimento anterior as novas inserções visando adequar o atual regimento às Normas Internacionais de Auditoria Interna. Questionados se as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria a AUDIN foram incorporadas ao regimento, foi respondido que sim. Questionados se com a revisão do regimento interno a AUDIN estaria apta à certificação, do IIA, foi respondido que a revisão do regimento é mais uma etapa do processo de certificação. Questionados se o descrito no Art. 12, §4º, visa garantir a independência da AUDIN, foi respondido que sim, por isso do teor expresso de salvaguardas no referido artigo. Solicitada a opinião do COAUD, o Comitê informou que não há nada a declarar. O Colegiado aprovou por unanimidade a Revisão do Regimento Interno da AUDIN.

5. APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN T – EXERCÍCIO 2021 – Em cumprimento ao previsto no Art. 19, Inciso XXVI, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, se ausentou da reunião. Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou da apresentação do assunto a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonca Macedo. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 017/2022; (ii) Apresentação RAIN T 2021; (iii) Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna; e os seguintes benefícios: (iv) Relatório de Auditoria 2020/002; (v) Relatório de Auditoria 2019/013; e (vi) Relatório de Auditoria 2020/019. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T, relativo ao exercício 2021. Durante a exposição, o Auditor Interno apresentou ao CA quadro quantitativo dos trabalhos realizados pela AUDIN no ano de 2021, discorreu sobre o monitoramento das recomendações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle, evidenciou os números e percentuais alcançados no *Balanced Scorecard*, detalhou acerca dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN por meio das recomendações encerradas e mostrou os resultados do programa de gestão e melhoria da qualidade. Questionados se no ano de 2021, considerando a diminuição de auditores lotados na AUDIN e os resultados ora apresentados, houve aumento na produtividade da AUDIN, foi respondido que sim. Perguntado sobre qual a atual situação das recomendações em atraso, foi respondido que, em março de 2022 todas as recomendações constam como dentro do prazo. Questionados se o desempenho da AUDIN foi melhor quando comparado ao ano de 2020, foi respondido que sim. Questionados se a Diretoria Executiva tem atendido a AUDIN em relação aos recursos necessários para a execução dos trabalhos e como o Conselho poderia auxiliar nesta questão, foi respondido que a AUDIN tem adotado a recomendação do COAUD no sentido de primeiro melhorar os índices de produtividade e expansão de auditoria contínua, bem como ressaltado que alternativas como

realização de recrutamento interno são interessantes, porém não têm sido adotadas pela Diretoria. Questionado se por meio de recrutamento interno poderia encontrar profissionais com expertise em atuarial e investimentos, respondeu foi possível obter reforço na área de investimentos no último recrutamento, mas é um tema especialmente sensível no fundo de pensão. Questionados se a contratação de uma auditoria externa para avaliar a questão do fundo de pensão resolveria o fato de o Serpro não possuir atuário, foi respondido que sim. Solicitada a opinião do COAUD, este informou que a Auditoria participa frequentemente, de reuniões com o Comitê; que identificou a necessidade de maior interação da AUDIN com a área de riscos; e que tem recomendado a adoção de recursos tecnológicos para aumentar a capacidade produtiva, sem a necessidade de aumento do quadro de auditores, bem como a contratação de uma consultoria especializada para auditar o fundo de pensão. O Colegiado aprovou por unanimidade o RAIN/2021 e declarou não haver óbice ao seu encaminhamento à CGU. Encerradas as tratativas concernentes ao tema o senhor Gileno Gurjão foi convidado a retornar à reunião.

6. ACOMPANHAR AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA E DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou da apresentação do assunto a Gerente do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonca Macedo. Foi disponibilizado no repositório corporativo a apresentação “Acompanhamento de Recomendações de Auditorias de Órgãos de Fiscalização e Controle (CGU e TCU) e da Auditoria Interna” O documento submete à apreciação do CA o acompanhamento das recomendações realizadas pela AUDIN e pelos órgãos de controle e fiscalização. Durante a exposição o Auditor Interno apresentou ao CA o total de recomendações em acompanhamento, discorreu sobre as recomendações da AUDIN que estão fora do prazo, detalhou acerca do atendimento à CGU e ao TCU. Questionados se ainda existem recomendações em aberto referentes ao Plano Anual de Parcerias, foi respondido que após a publicação da Ata com a aprovação do plano a recomendação seria encerrada. Questionados acerca do conceito de eficiência adotado pela Auditoria, foi respondido que a AUDIN considera eficientes as recomendações encerradas com menos de 12 meses da expedição. Perguntado se as recomendações podem ser a implementação de alguma modificação ou uma explicação que convença a Auditoria que o processo está adequado, foi respondido que as respostas de convencimento da equipe de auditores são acomodadas durante a execução dos trabalhos e, de modo geral, as recomendações são monitoradas. Solicitada a opinião do COAUD, o Comitê informou que não tem comentários. O Colegiado registrou ciência do assunto.

7. APROVAR AS METAS E OS RESULTADO DO RVA DE 2021 – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, o

Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, o Gerente de Divisão de Avaliação de Desempenho por Segmentos, senhor Samuel Lopes Furtado, a Gerente a Gerente do Departamento de Políticas e Programa de Relações Trabalhistas, Cálculos e Encargos da Folha de Pagamento, senhora Nilva Hoffmann e o Gerente da Divisão de Gestão das Relações Sindicais e Frequência, senhor Geoffrey Souza Cordeiro. Também foram convidados para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior e a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 018/2022; (ii) Apresentação Programa RVA – Resultado Final; (iii) Ofício SEI nº 263633/2021/ME; (iv) Ofício SEI nº 238924/2021/ME; (v) Acordo de Participação no Programa de Remuneração Variável Anual dos Diretores do Serpro 2021; e (vi) Extrato da Ata da RDO-092022. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação do resultado do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes (PRVA 2021). A apresentação abordou a realização e os resultados: (a) Dos Indicadores Corporativos; (b) Dos Indicadores dos Colegiados; (c) Dos Indicadores das Unidades de Negócios; e (d) O valor devido por Diretoria. Questionados sobre o rito para o pagamento de RVA, foi explicado que após a aprovação do CA, primeiramente são pagos os dividendos, depois o PLR e, por fim, a RVA. Solicitada a opinião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão, o Comitê informou que para o próximo ciclo será necessário rever e ajustar o indicador da Diretoria de Administração com a finalidade de se evitar penalização indevida. O Diretor-Presidente informou que para o ano de 2022 o indicador da DIRAD foi revisto. Solicitada a opinião do Comitê de Auditoria, o Comitê informou que não tem nada a declarar. O Colegiado aprovou por unanimidade o Programa de RVA 2021 e solicitou: 7.1. Que o Serpro providencie parecer junto à consultoria externa, referente aos Programas de PLR e RVA.

8. APRECIAR O RELATÓRIO REFERENTE À CONSULTORIA DE RISCOS – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flavia Bastos Guedes Resende, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro. Também foi convidado para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. A apresentação do tema foi realizada pelo Prof. Dr. Antônio Celso Ribeiro Brasileiro, Presidente da Brasileiro Interisk Inteligência em Riscos. Foi disponibilizado no repositório corporativo a apresentação “Processo de GRCI: Maturidade – Riscos”. O documento submete à apreciação do CA o diagnóstico elaborado pela consultoria de

riscos que aponta para a necessidade de organização da área de integridade para permitir a consolidação das informações da companhia sobre este aspecto e melhorias nos controles internos com o objetivo de aumentar o nível de maturidade do processo de gestão de riscos e controles internos do Serpro. Solicitada a opinião do COAUD, o Comitê informou que não tem nada a declarar. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 8.1. Que em uma próxima reunião seja apresentado o Plano de Ação elaborado pela SUPCR, contendo o “De/Para” dos pontos de melhoria levantados pela consultoria com a respectiva avaliação da Diretoria, a análise de oportunidade, conveniência e esforço, os responsáveis e o prazo para a implementação, quando julgados necessários. 8.2. Que também conste no Plano de Ação as recomendações relacionadas aos problemas identificados na área de integridade do Serpro. 8.3. Que as demandas expressas nos itens 8.1 e 8.2 desta Ata sejam, primeiramente, apreciadas pelo Comitê de Auditoria. 8.4. Que a SUPCR encaminhe ao CA o Relatório Situacional e Sugestão de Melhoria do Processo de GRCI do Serpro. 9. APROVAR A REVISÃO DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos, senhor João Vicente Belle Pimentel de Castro. Também foi convidado para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 009/2022; (ii) Apresentação “Declaração de Appetite a Riscos do Serpro – RAS 2022”; (iii) RI-006/2022; e (iv) Extrato da Ata da RDO-07/2022. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação da Declaração de Appetite a Riscos 2022. A apresentação esclareceu ao Conselho que a Declaração de Appetite a Riscos busca apresentar as diretrizes gerais do apetite a riscos como forma de gerenciar os riscos da organização que possam trazer efeitos adversos na estratégia, nos objetivos estratégicos e nas metas estratégicas, protegendo assim os valores empresariais e otimizando a alocação de recursos orçamentários, humanos e tecnológicos. Solicitada a opinião do COAUD, o Comitê informou que o tema de integridade ainda requer amadurecimento; que a ausência dos testes de controle é um fato preocupante na área de riscos; e que a abordagem dos riscos foi construída com base nos processos quando deveria considerar o negócio ou estratégia. Outro ponto de destaque é a constante troca de pessoas. Face aos problemas semânticos e pontuais relacionados ao RE-01/2022, face ao problema de profundidade da deliberação, que desce até o nível de processo e face ao exposto no item 8 desta Ata pela consultoria de riscos o Colegiado suspendeu a aprovação da Deliberação e decidiu aguardar a apresentação do Plano de Ação mencionado nos itens

8.1 e 8.2, acima, e solicitou: **9.1.** Que o nome e o grau de apetite a risco referentes ao RE-01/2022 sejam reavaliados. **9.2.** Que a Declaração de Apetite a Riscos seja apreciada pelo COAUD, antes de reapresentada ao Conselho. **10. APRECIAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE DO 4º TRIMESTRE DE 2021** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Superintendente de Controles, Riscos e Integridade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra e o a Gerente da Divisão de Integridade, senhor Eduardo Netto de Maia Bentes. Também foi convidado para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação “Relatório de Integridade Institucional Exercício 2021”; (ii) Relatório de Integridade Institucional do Serpro Exercício 2021; e (iii) Extrato da Ata da RDO-08/2022. Os documentos submetem à apreciação do CA o Relatório de Integridade Institucional de 2021. O relatório demonstra a evolução das ações de Integridade decorrentes da gestão do Programa no exercício de 2021 e destaca as principais ações realizadas no 4º trimestre de 2021. Questionados se as ações de capacitação e conscientização do corpo funcional aumentaram ou deram mais tranquilidade aos empregados acerca das denúncias de integridade, foi respondido que a área responsável não tem acesso a informação qualitativa (tipificação) das denúncias. Questionados sobre o que motivou a existência de um percentual significativo de denúncias de gestão empresarial no último quadrimestre de 2021, foi respondido à semelhança da resposta anterior, que a área responsável não tem acesso a informação qualitativa. Questionados se o relatório é publicado ou encaminhado a algum órgão, foi respondido que o documento é para consumo interno, mas que algumas informações constam no Relatório Integrado da Administração. Solicitada a opinião do COAUD, o Comitê informou que não tem nada a declarar. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 10.1. Que a SUPCR avalie a criação de um indicador que mensure os achados em função do *Due Diligence* de fornecedores e parceiros de negócios. **11. APRECIAR O PROCESSO DE CONTRAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE** – Com a aprovação do Presidente do Conselho os membros do Comitê de Auditoria apresentaram o assunto. Também foi convidada para a reunião a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini. Foi disponibilizado no repositório corporativo o documento “Síntese - Contratação da Auditoria Independente”. O documento esclarece que a tese defendida pelo Serpro se apoia na alteração legislativa trazida pela Lei nº 14.039/2020, que reconhece a singularidade da atividade técnica do contador e garantiria a contratação por inexigibilidade de licitação, a teor do art. 30, II, da Lei nº 13.303/2016 e que a jurisprudência do TCU é refratária a essa tese, pela qual se entende que apenas com a concessão da tutela jurisdicional haveria segurança para seguir na linha defendida. O Presidente do COAUD também informou ao CA que o

Serpro ajustou o edital em função da orientação do TCU e adotou procedimentos que não dificultam a concorrência; que existe a expectativa de que empresas maiores participem do pregão. O Colegiado registrou ciência do assunto. **12. SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participou da apresentação do assunto a Ouvidora do Serpro, senhora Karina da Costa Bruno. Também foram convidados para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Júnior e o Gerente do Departamento de Auditoria Contínua, senhor Rennis Sousa de Oliveira. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação “Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2021”; (ii) Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2021; (iii) Planejamento Operacional Ouvidoria do Serpro 2022; e (iv) Extrato da Ata da RDO-07/2022. Os documentos submetem à apreciação do CA o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria de 2021 e o Planejamento Operacional da Ouvidoria de 2022. O relatório tem o objetivo de apresentar os resultados das atividades de controle e participação social, exercidas pela Ouvidoria do Serpro, abordando o tratamento das manifestações e dos pedidos de acesso à informação, a transparência ativa e a participação direta da sociedade nos serviços prestados pelo Serpro e apresentando os principais números e informações avaliativas, bem como outras ações e realizações. O Planejamento Operacional da Ouvidoria 2022 visa o alcance do nível "Sustentado" no Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP). Questionada se o Serpro classifica as informações conforme a Lei de Acesso à Informação - LAI, foi respondido que o Serpro não possui informações classificadas, mas que são observadas as hipóteses de sigilo previstas na lei. Questionada sobre a avaliação da Carta de Serviço do Serpro, disponível do portal único GOV.BR, que apresenta avaliações negativas na ordem de 79%, foi respondido que a Empresa iniciou o trabalho de revisão e melhoria, visando aprimorar o conteúdo da Carta. Questionada sobre a possibilidade de redução no tempo das respostas, foi respondido que a Empresa está analisando alternativas de automação do cadastro das manifestações, visando agilizar os atendimentos de pós-venda registrados por meio do Reclame Aqui. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 12.1. Que sejam envidados esforços com o objetivo de melhorar a avaliação do “Reclame Aqui”, reduzir o tempo de atendimento do pós-venda e melhorar a comunicação da Carta de Serviços do Serpro. **13. SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE CORREGEDORIA** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Superintendente de Controles, Riscos e Integridade, senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende e a Gerente do Departamento de Corregedoria, senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant`Ana. Também foram convidados para a reunião o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Júnior e o Gerente do Departamento de Auditoria Contínua, senhor Rennis Sousa de Oliveira. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes

documentos: (i) Apresentação “Relatório Anual da Corregedoria 2021”; (ii) Relatório Corregedoria 2021; (iii) Infográfico “Corregedoria Relatório Anual 2021”; e (iv) Extrato da Ata da RDO-07/2022. Os documentos submetem à apreciação do CA o relatório anual de 2021 da Corregedoria do Serpro. O relatório apresenta os resultados das atividades correccionais, pautados na prevenção, apuração e punição, ações estas exercidas pela Corregedoria do Serpro. Aborda, em síntese, as atividades desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2021, incluindo planejamento de gestão e o operacional, que estão em consonância com as boas práticas e diretrizes da Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Questionada se as denúncias abertas em 2021 já foram tratadas e encerradas, foi respondido que sim. A Corregedora esclareceu que os juízos de admissibilidade abertos nos meses de novembro e dezembro foram encerrados no início de 2022. Questionada se houve alguma denúncia relacionada à fraude em licitações nos anos de 2020 e 2021, foi respondido que não. Questionada se a corregedoria faz a investigação e aplica o proposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, foi respondido que sim, contudo no ano de 2021 a fiscalização da execução do TAC era realizada pela chefia imediata, mas com a revisão da norma para 2022, a corregedoria se tornará responsável por todo procedimento do TAC, inclusive a sua aplicação. Questionada se realizar a apuração e aplicar o TAC não seriam ações conflitantes, foi respondido que a equipe de investigação não é a mesma que elabora o processo, inclusive o modelo contido no novo normativo está aderente ao modelo de gestão das corregedorias da CGU. A Corregedora informou que o procedimento adotado pelo Serpro, segue o modelo de maturidade da CGU. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 13.1 Que a Auditoria Interna avalie as denúncias cujos juízos de admissibilidade foram arquivados no ano de 2021. 13.2. Que a Auditoria também examine as penalidades que foram convertidas em arquivamento ou que foram atenuadas pela autoridade competente. 14. COMUNICADOS GERAIS – 14.1. Renúncia do Diretor de Administração – O Diretor-Presidente informou ao Conselho de Administração que o senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos apresentou sua carta de renúncia e que o senhor Antonino dos Santos Guerra Neto assumirá interinamente a Diretoria de Administração. 14.2. Conhecimento Profissional do COAUD – O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE comunicou ao CA que o senhor Antônio Edson Maciel dos Santos, Membro do Comitê de Auditoria, possui as qualificações necessárias para atender as exigências contidas no Decreto 8.945/2016, Art. 39, § 5º, que estabelece a necessidade de um membro do Comitê ter experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária. 14.3. Retificação do Mandato da Corregedora – Por deliberação do Colegiado esse tema será objeto da 7ª Reunião Extraordinária. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. 14.4. Visita às dependências da Regional São Paulo – Os Conselheiros e o Diretor-Presidente realizaram visitas às dependências da Regional São Paulo, com destaque para o Centro de Dados, o Centro de Comando e o local onde será instalado o novo Centro de Dados Modular. 15. PRÓXIMA REUNIÃO

– O Colegiado confirmou a data da 4ª Reunião Ordinária no dia 26 de abril de 2022, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro Independente

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro Independente

NILTON ROCHA DE ARAÚJO
Secretário-Executivo